



治安警察局
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Exm.º Senhor Secretário para a Segurança, de 01 de Agosto de 2023, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Regulamento Administrativo n.º 20/2022, Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, e Despacho do Secretário para a Segurança n.ºs 57/2022 e 85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) irá realizar o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros dez candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a Chefe Superior e, posteriormente, o preenchimento de 10 lugares de Chefe Superior, da classe de oficiais do CPSP.

1. Prazo e validade do concurso:

Trata-se de concurso de prestação de provas. A inscrição é feita em oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso de abertura do concurso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (de 21 de Setembro a 05 de Outubro de 2023). Quanto aos critérios de requisitos em relação ao presente concurso, cujo cálculo se baseia em dados de participantes, existentes ou apresentados no termo do prazo de apresentação de inscrição.

2. Condições de apresentação de candidatura:

Podem apresentar a candidatura os chefes que reúnam as condições estipuladas no artigo 64.º, n.º 2 do artigo 65.º, no artigo 66.º, na alínea 5) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 69.º da Lei n.º 13/2021.

3. Forma de apresentação de candidatura:

A apresentação de candidatura faz-se mediante o preenchimento do «Formulário de pedidos gerais», devendo a mesma ser entregue na subunidade a que pertence e esta remete ao Departamento de Gestão de Recursos, no prazo de tempo indicado e nas horas de expediente, acompanhada do certificado de habilitação académica (quando for necessário).



治安警察局
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

4. Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional de Chefe Superior previsto no Anexo I do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 13/2021:

- Dirigir o pessoal sob sua chefia;
- Coordenar tarefas específicas;
- Executar tarefas de carácter operacional ou técnico em subunidades orgânicas operacionais e/ou administrativas.

5. Vencimento e remuneração:

5.1 O Chefe Superior de 1.º escalão, vence pelo índice 510, constante do Anexo III ao n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021.

5.2 O agente a que se refere a alínea 4) do Artigo 32.º da Lei n.º 13/2021 é colocado em escalão a que corresponda índice de vencimento igual ou, quando tal não for possível, no escalão imediatamente superior.

6. Fases do concurso:

6.1 O artigo 37.º do Regulamento Administrativo do n.º 20/2022, o concurso compreende as seguintes fases, cada fase tem carácter eliminatório, com excepção da análise curricular:

- Provas físicas;
- Prova de avaliação de conhecimentos;
- Entrevista;
- Análise curricular;
- Exame médico.

6.2 Os critérios de aptidões para as provas físicas constam do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2022.

6.3 A prova de avaliação de conhecimentos e a entrevista segue as normas estipuladas pelos artigos 39.º e 41.º do Regulamento Administrativo do n.º 20/2022.

6.4 Os coeficientes de ponderação para os factores de selecção na avaliação curricular são aprovados pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º



治安警察局
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023.

6.5 A comprovação da aptidão física e psíquica para o exame médico é realizada pela Junta de Saúde.

7. Classificação final:

Calculada por fórmulas específicas estipuladas no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023.

8. Admissão ao curso de promoção:

Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 13/2021 e do artigo 46.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, a admissão aos cursos de promoção faz-se por concurso e tem lugar de acordo com a ordem decrescente da classificação final, nele obtida.

9. Curso de promoção:

Nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 6.º do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 58/2022, o curso de promoção a Chefe Superior tem a duração entre 27 e 32 semanas, incluindo o estágio.

10. Locais de afixação das listas preliminar e final e das listas classificativas:

As listas preliminar e final e as listas classificativas encontram-se afixadas na Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos, no 3.º andar do Edifício do Comando do CPSP, sita na Praceta de 1 de Outubro, Macau, e disponibilizado no website do CPSP: <https://www.fsm.gov.mo/psp>.

11. Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Regulamento Administrativo n.º



治安警察局
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

20/2022, Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Despacho do Secretário para a Segurança n.^{os} 57/2022 e 85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023.

12. Composição do júri:

Presidente:	Subintendente	Che Hou Fai
Vogais efectivos:	Comissário	Sam Chi Nap
Vogais efectivos:	Comissária	Fan In Chao
Vogais suplentes:	Subcomissário	Cheang Chi Hang
Vogais suplentes:	Subcomissário	Cheong Chan Fai

Aos 12 de Setembro de 2023, no CPSP.

O Comandante do CPSP

Ng Kam Wa
Superintendente-geral